

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: NEPI ATENDE – Atendimento ambulatorial em nutrição para adultos mais velhos e idosos

UNIDADE ACADÊMICA: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA

A coordenadora do projeto/programa NEPI ATENDE – Atendimento ambulatorial em nutrição para adultos mais velhos e idosos da unidade acadêmica ICV torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 02 (DUAS) vagas de discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação em Nutrição da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais, obrigatoriamente em dois dos 3 horários: segunda de manhã (8h às 12h), segunda a tarde (14h às 18h) e/ou sexta a tarde (14h às 18h)
- e) Ter cursado ou estar cursando Nutrição do Adulto e do Idoso.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- 1) Levantamento bibliográfico;
- 2) Treinamentos para realização de atendimentos;
- 3) Planejamento das consultas;
- 4) Avaliação, diagnóstico, prescrição dietoterápica e acompanhamento dos pacientes com sobre peso/obesidade sob supervisão de professores/nutricionistas;
- 5) Elaboração do relatório final do projeto
- 6) Apresentação de resumo na Mostra de Extensão Universitária e;
- 7) Apresentação e participação de congressos da área.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1 Entrevista

2 Qualidade da proposta de trabalho apresentada.

Será apresentada a seguinte pergunta no formulário de inscrição: Considerando as atividades previstas para o projeto de extensão, elabore uma proposta de atendimento nutricional individualizado, avaliação, diagnóstico e intervenção. **O documento enviado deverá ter uma página (tamanho A4) em pdf, fonte arial tamanho 12, espaçamento 1,15.**

3 Compatibilidade de horário para execução do trabalho

4. Índice de Rendimento Acadêmico (critério de desempate)

V. Da Inscrição

DATA: 06/08/25 à 13/08/25

HORÁRIO: online até às 23:59h de 13/08/25

LOCAL:<https://forms.gle/NBAEbsmUiCCZs8Au8>

VI. Da Seleção

DATA: 14/08/25

HORÁRIO: 17:30h

LOCAL: online: meet.google.com/ifn-fsga-mvm

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA 15/08/25

HORÁRIO: 17:00h

LOCAL: online, por e-mail.

Juiz de Fora, 06 de agosto de 2025.

CLARICE LIMA ALVARES DA SILVA

Coordenadora do Projeto

SIAPE 2068006



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Lima Alvares da Silva, Professor(a)**, em 07/08/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2535151** e o código CRC **FD70E323**.
